



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 011/2010, de 29 de março de 2010.

Aprova o afastamento integral da servidora docente Ana Tereza Bittencourt Passos para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 29 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;
CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 001/2010, de 19 de março de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento integral da servidora docente Ana Tereza Bittencourt Passos para cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. A autorização do afastamento inicia-se em março de 2010 e estende-se até março de 2011.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente